



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2025 – São Paulo, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA CORE Nº 4543, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 11 de fevereiro de 2025, o período de férias agendado para 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 04 a 18 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 4544, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, o período de férias agendado de 24 de março a 12 de abril de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 25 de julho a 13 de agosto de 2025, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de agosto de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n° 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, em decorrência da licença à gestante concedida à Excelentíssima Juíza Federal SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, o período de férias agendado de 25 de junho a 14 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 30 de junho a 19 de julho de 2025, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de julho de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE N° 4547, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n° 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 30 de janeiro de 2025, o período de férias agendado para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 10 a 19 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE N° 4549, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n° 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, em face da necessidade do serviço, a partir de 05 de fevereiro de 2025, as férias marcadas para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE n° 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 22 a 25 de abril de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE N° 4551, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA, o período de férias agendado de 1º a 20 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de dezembro de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4554, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, o período de férias agendado de 05 a 24 de março de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 07 a 26 de julho de 2025, e autorizar a conversão do período de 27 de julho a 05 de agosto de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4545, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, nos termos do pedido, o período de férias agendado para 22 de abril a 11 de maio de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovados nos termos da Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, bem como o abono pecuniário referente ao período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4526, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço presumida, a partir de 24 de janeiro de 2025, as férias agendadas para 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4548, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Suspender, no período de 14 a 27 de janeiro de 2025, em razão da licença-saúde concedida a Excelentíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSHI RISTER, as férias agendadas para 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 02 a 15 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4550, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES, as férias agendadas de 30 de junho a 19 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 21 de junho a 10 de julho de 2025, e autorizar a conversão do período de 11 a 20 de julho de 2025 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4553, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 28 de janeiro a 16 de fevereiro (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4552, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, as férias agendadas de 30 de junho a 29 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 4429/2024, para 10 de julho a 08 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0043404-98.2024.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Luiz Avellar Silva

Informação DMAG 11632508: ciente.

Defiro a averbação de 25 (vinte e cinco) dias de férias não gozadas e nem indenizadas, relativas ao exercício 2023/2024, adquiridos junto ao Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, para gozo oportuno, observados os critérios definidos pelas normas de regência do cargo federal antecedente, com fundamento no artigo 4º, *caput*, da Resolução CJF 764/2022, ficando a fruição, a critério da conveniência desta Corte, a ser analisada pela Corregedoria Regional, a quem compete o deferimento de férias aos magistrados de 1.º grau.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/01/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-04.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luis Carlos Hiroki Muta

Informação DMAG 11635952: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por evidente *necessidade do serviço* (doc. SEI 11635944), e mais as informações prestadas pelo setor administrativo competente, **de firo** a indenização de 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente LUIS CARLOS HIROKI MUTA, referente ao saldo de 30 (trinta) dias de férias do 1º período do ano civil 2022, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo**, Desembargador Federal Vice Presidente, em 24/01/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 4555, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Suspender, no período de 19 a 23 de janeiro de 2025, em decorrência da licença-paternidade concedida ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, as férias agendadas para 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 4429/2024, e aprovar o gozo do saldo respectivo no período de 02 a 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 23/01/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 8352, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o E-mail UBAS 11636016,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores ANA PAULA BRAGA COCCO SILVÉRIO, RF 3539, Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem, Supervisora (FC5), e GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, RF 2189, Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.004.10.2025 (11630787), firmado com a empresa TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.279.286/0001-06, que tem por objeto a contratação de serviços de remoção de pacientes com utilização programada e hora excedente por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 23/01/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 11634974/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0001955-29.2025.4.03.8000

Documento nº 11634974

Defiro o pedido de afastamento de Marcio Jeferson da Silva, RF 3524, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/01/2025 a 27/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/01/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 11631551/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029724-61.2015.4.03.8000

Documento nº 11631551

Conforme documento 11631529, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CRISTOVAO DE ARAUJO, no período de 16/01/2025 a 02/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 11631612/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004608-72.2023.4.03.8000

Documento nº 11631612

Conforme documento 11631582, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 700, de 15/04/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora BARBARA BARBOSA CUZZUOL ABBIATI, no período de 20/01/2025 a 20/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11631569/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 11631569

Conforme documento 11631561, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, no período de 21/01/2025 a 23/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11631868/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 11631868

Conforme documento 11631800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIRO GENE, no dia 22/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11632018/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 11632018

Conforme documento 11632011, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 20/01/2025 e 21/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11631841/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014535-43.2015.4.03.8000

Documento nº 11631841

Conforme documento 11631825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL TOMAZIM, no dia 22/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11631896/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0045654-80.2019.4.03.8000

Documento nº 11631896

Conforme documento 11631884, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE FREITAS, no período de 20/01/2025 a 24/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11635407/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019717-92.2024.4.03.8000

Documento nº 11635407

Conforme documento 11634755, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI, no dia 23/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11635534/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000414-58.2025.4.03.8000

Documento nº 11635534

Conforme documento 11635468, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MATHEUS GARDIM POLVANI, no dia 23/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11631403/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001819-32.2025.4.03.8000

Conforme documento 11631394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELLE BEGALLI, no dia 20/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/01/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 11632264/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008421-70.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 06/2025 – DICT/SUFT (doc. 11632173).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.** a sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **R\$ 1.598,35 (mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, pela falta de cobertura do posto de técnico de manutenção de ar-condicionado, nos dias 29 e 30 de abril e no período de 10 a 31 de maio de 2024, na Sede Administrativa, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, 'c', do Contrato n. 08.368.10.22 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial – DUMT para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/01/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO

Processo nº 0019946-88.2020.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação Externa 11477176/2024 (10213998/2023), firmado em 02/12/2024; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: ASSOCIAÇÃO CASA VÓ BENEDITA; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 134 (cento e trinta e quatro) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF Nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, a Senhora ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, Presidente da Associação Casa Vó Benedita.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 22/01/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 11629091/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 11629091

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11624648, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE - RF 6131, para o período de 20/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 11629109/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010983-33.2016.4.03.8001

Documento nº 11629109

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11626958, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA FELIX BAUAB EID - RF 4519, para o período de 20/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 11629125/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0060229-61.2017.4.03.8001

Documento nº 11629125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11626980, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA NAMUR - RF 6767, para o período de 20/01/2025 a 23/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11629172/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009790-46.2017.4.03.8001

Documento nº 11629172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11627048, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS - RF 5198, para o período de 15/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11629202/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0001117-88.2022.4.03.8001

Documento nº 11629202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11626274 e SEI nº 11626279, CONCEDO Licença Gestante à servidora ROBERTA LIE HAYAMA - RF 8001, para os períodos de **06/01/2025 a 15/01/2025**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **16/01/2025 a 14/07/2025**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633029/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 11633029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630466, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 21/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633086/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 11633086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630517, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 20/01/2025 a 27/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633099/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 11633099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630540, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 20/01/2025 a 22/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633107/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 11633107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630597, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 19/01/2025 a 26/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633122/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0049959-75.2017.4.03.8001

Documento nº 11633122

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11630631, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA FREITAS MENESES - RF 3518, para o período de 21/01/2025 a 09/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5683, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002174-73.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11630853), de 22 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11634486);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11630705);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PINTO, RF 8700, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11631979/2025**

Tendo em vista a documentação apresentada pelo servidor WAGNER FONSECA PAULINO, RF 6506, e considerando o parecer favorável da médica perita no Relatório nº 11619910, DEFIRO a interrupção solicitada pelo e-mail 11618562, e retifico o Despacho DFOR nº 11593015, publicado no Diário Eletrônico em 13/01/2025, para conceder a Licença para Tratamento de Saúde do servidor WAGNER FONSECA PAULINO, RF 6506, pelo período de **21/12/2024 a 20/01/2025**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/01/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11633137/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0070842-43.2017.4.03.8001

Documento nº 11633137

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630836, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS KENJI NARIMATSU - RF 8397, para o período de 20/01/2025 a 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11633144/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11633144

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 20/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11633160/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 11633160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 21/01/2025 a 25/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633195/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 11633195

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11596923 e nº 11631043, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 09/01/2025 a 15/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633196/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 11633196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11632528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 21/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633197/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0016526-41.2021.4.03.8001

Documento nº 11633197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630348, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497, para o período de 21/01/2025 a 22/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11633199/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0012558-76.2016.4.03.8001

Documento nº 11633199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11630849, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - RF 5691, para o período de 21/01/2025 a 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11635998/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 11635998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11634030, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA - RF 3178, para o período de 22/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11636031/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 11636031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11633944, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 18/01/2025 a 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 23/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11325199/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM**

Processo SEI nº 0000470-93.2022.4.03.8001

Documento nº 11325199

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição da servidora INES REGINA GATTEI RF 6232.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 11325177.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 23/01/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11627910/2025**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora DANILO DA CUNHA SOUSA, RF 8087.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11627896, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9925222.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 10435369/2023**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA, RF 8281.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10435364, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10435143.

À DIFN para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11291344/2024 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUTM**

Processo SEI nº 0016087-74.2014.4.03.8001

Documento nº 11291344

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição da servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 11291319.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 23/01/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 11348730/2024**

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO, RF 2755, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, a servidora teve averbados mais 2298 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de dez anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 11348564, bem como a Manifestação 11348629 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 07% (sete por cento), totalizando 10% (dez por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 28/07/2003.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/01/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

#### **PORTARIASUCTNº 491, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA SUCT 443/2025 (11620857) disponibilizada, em 22.01.2025, e publicada, em 23.01.2025, no Diário Eletrônico desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 15, para que:

Onde se lê:

"(...).

I - Fiscal Titular: ADEMIR DONIZETE DA SILVA. RF 6659 e CPF 017.401.848-74;

(...)".

Leia-se:

"(...).

I - Fiscal Titular: FERNANDO FERREIRA, RF: 5270 e CPF: 051.331.888-70;"

(...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUCT Nº 501, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000136 (fornecimento de GÁS NATURAL ENCANADO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ALINE BERTOLI TANNER, RF 8894 e CPF - 078.635.119-50;

II - Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **PORTARIASUCTNº 502, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000180 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de BARRETOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34;

II - Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078 e CPF 065.905.218-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUCTNº 457, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

#### **I - FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000210

Fiscal Titular: ANALÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

## **II - FÓRUM FEDERAL de OSASCO**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000215

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: BASÍLIO SARAIVA DA SILVA, RF 8396 e CPF 428.892.433-20.

## **III - FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000212

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

## **IV - FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000214

Fiscal Titular: CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, CPF 193.845.538-08;

Fiscal Substituto: SILVIA FREITAS MENEZES, RF 3518 e CPF 271.287.908-29.

## **V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000211

Fiscal Substituto: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: ANA MARIA FERNANDES, RF 8526 e CPF 272.284.408-70.

## **VI - SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000216

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480 e CPF 127.719.178-66.

## **VII - FÓRUM FEDERAL de MAUÁ**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000219

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

## **VIII - FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO**

Nota de Empenho nº 2025NE000209

Fiscal Titular: ALINE BERTOLI TANNER, RF 8894 e CPF 078.635.119-50;

Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 482, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

#### **I - FÓRUM FEDERAL de BAURU (Sede Rua Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/ SP)**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000229

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

Fiscal Substituto: ELAINE MESQUITA, RF 5512 e CPF 078.993.618-69.

#### **II - FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU (Sede Rua Papoula, 89, Bauru/ SP)**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000231

Fiscal Titular: LUIS CÉSAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: GISELE ROCHADA SILVA, RF 8429 e CPF 221.962.328-90.

#### **III - FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000230

Fiscal Titular: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89;

Fiscal Substituto: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF 1771 e CPF 120.768.588-73

#### **IV - FÓRUM FEDERAL de BARRETOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000232

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078 e CPF 065.905.218-08.

## V - FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000233

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

## VI - FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000234

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 459, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000143 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF: 585.850.796-49;

II - Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF: 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 460, DE 23 DE janeiro DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000150 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50.

II - Fiscal Substituto: ADRIANA MANCIOPPI, RF 1671 e CPF 159.795.108-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 461, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/Nota de Empenho nº 2025NE000111 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, conforme doc. 10794152), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de SANTOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

II - Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 462, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/Nota de Empenho nº 2025NE000148 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de BAURU (Sede Rua Araújo Leite 39-57, Vila Aeroporto, Bauru/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51 ;

II - Fiscal Substituto: ELAINE MESQUITA, RF 5512 e CPF 078.993.618-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 463, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000147 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE FRANCA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

II - Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 464, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000208 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUCTNº 466, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000145 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049 e CPF 136.427.508-26;

II - Fiscal Substituto: DEMÉTRIO JAMMAL NETO, RF 8162 e CPF 149.338.598-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUCTNº 468, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000132 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para a UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749 e CPF 344.608.105-49;

II - Fiscal Substituto: FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707 e CPF: 154.505.488-69.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 469, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000135 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO CARLOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

II - Fiscal Substituto: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268 e CPF 297.881.098-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SUCTNº 471, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000213, referente ao fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

II - Fiscal Substituto: RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736 e CPF 439.621.223-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 472, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000130, referente ao fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de JUNDIAÍ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71;

II - Fiscal Titular: ANTONIO DE OLIVEIRA, RF 2736 e CPF 023.292.688-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 473, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000122 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858 e CPF 137.051.268-65;

II - Fiscal Substituto: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 474, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000120 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de TUPÃ, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;
- II - Fiscal Substituto: MARIAALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167 e CPF 306.061.048-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 475, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000249 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, os seguintes servidores:

- I - Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;
- II - Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUCTNº 477, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000094 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

II - Fiscal Substituto: ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351 e CPF 049.193.978-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUCTNº 478, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000109 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

II - Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIASUCTNº 479, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000160 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Andréia Fioroto, RF 4333 e CPF 274.139.248-03;

II - Fiscal Substituto: Cibele Sampaio de Souza Doná, RF RF 1870 e CPF 142.054.348-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUCTNº 480, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000082 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE JAÚ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01 ;

II - Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 481, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000119 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749 e CPF 187.980.838-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUCTNº 483, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000092 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: PAULA FREITAS BORGES, RF 8178 e CPF 108.420.017-19;

II - Fiscal Substituta: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUCTNº 484, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000115 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de OURINHOS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

II - Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUCTNº 485, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000083 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de JALES, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, CPF 343.347.418-43 e RF 8643;

II - Fiscal Substituto: RAÍSSA SANTANA BUENO, CPF 367.908.658-02 e RF 8848.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUCTNº 486, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000159 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE BARUERI, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: VALTER RUIVO, RF 6626 e CPF 130.735.548-07;

II - Fiscal Substituto: VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 e CPF 758.754.039-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIASUCTNº 487, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000118 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ALLAN RICARDO QUILICE, RF 9025 e CPF:297.094.018-31;

II - Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUCTNº 488, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000102 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUCTNº 489, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000116 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de ASSIS, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889 e CPF CPF 094.577.888-00;

II - Fiscal Substituto: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765 e CPF 217.848.358-54.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUCTNº 490, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000084 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FERNANDO FERREIRA, RF 5270 e CPF 051.331.888-70;

II - Fiscal Substituto: GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, RF 6400 e CPF 026.652.134-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUCTNº 492, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000105 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de REGISTRO, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: DACIR NUNES PEREIRA, RF 612 e CPF 044.267.058-35;

II - Fiscal Substituto: IGOR RAMOS DA SILVA, RF 7609 e CPF 092.755.227-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 493, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000124 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: NATANIELALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

II - Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUCTNº 494, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000113 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de AVARÉ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 8870 e CPF 167.287.028-30;

II - Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198 e CPF 120.700.688-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUCTNº 495, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

**I - FÓRUM FEDERAL GUARULHOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000098

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291 e CPF 040.080.846-30.

**II - FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA**

NOTA DE EMPENHO nº 2025E000097

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443 e CPF: 098.569.428-96.

**III - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de GUARATINGUETÁ**

NOTA DE EMPENHO 2025NE000099

Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Fiscal Substituto: ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351 e CPF 049.193.978-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUCTNº 497, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000087 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE MARÍLIA, com reembolso de 40% à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256 e CPF 145.736.098-57;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974 e CPF 283.170.948-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASUCTNº 498, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S.A., gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

#### **I - FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA (Sede Rua Sinhô Camargo, 240, Centro, Itapeva/ SP)**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000221

Fiscal Titular: RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123 e CPF 021.285.239-66;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78.

#### **II - FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000217

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

#### **III - ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000218

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SUCTNº 496, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000088 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para a futura Sede do FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ (Av. Gustavo Mollica, 191, Portal das Colinas, Guaratinguetá/ SP), os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

II - Fiscal Substituto: ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351 e CPF 049.193.978-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 499, DE 23 DE janeiro DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2025NE000141 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL de TUPÃ, os seguintes servidores:

I Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

II - Fiscal Substituto: MARIAALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167 e CPF 306.061.048-79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUCTNº 500, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2025NE000298 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2025, para o FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA - futura Sede (Rua Mário Prandini, 340, Centro, Itapeva/ SP) os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123 e CPF 021.285.239-66;

II - Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-06VNº 102, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

- 1) Tendo em vista que **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS**, RF 6980, compensou recesso em 31/07/2023, e
- 2) Tendo em vista que **JULIANA MORILHAS SILVANI**, RF 8722, compensou recesso em 22/08/2023,

RETIFICO PARCIALMENTE a Portaria 91/2023 (10239770), para constar como segue:

1) Onde se lê:” a) DESIGNAR a servidora **CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS**, RF 6980 para substituí-lo no referido período;”

Leia se:” a) DESIGNAR a servidora **CRISTIANE BERTOCIN DOS SANTOS**, RF 6980 para substituí-lo no período de **01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias);”**

2) Onde se lê:” a) DESIGNAR a servidora **JULIANA MORILHAS SILVANI**, RF 8722 para substituí-los nos referidos períodos;”

Leia se:” a) a) DESIGNAR a servidora **JULIANA MORILHAS SILVANI**, RF 8722 para substituir **CLERISTON SIMOES FARIAS**, RF 7455, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC5, nos períodos de 14/08/2023 a 21/08/2023 e de 23/08/2023 a 25/08/2023, e o servidor **ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA**, RF 7825, Supervisor de Processamentos Criminais - FC5 no dia 13/09/2023 (1 dia);”

**DIEGO PAES MOREIRA**

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira**, Juiz Federal Substituto, em 23/01/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### PORTARIA BAUR-SUMANº 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 1º a 28/02/2025.

#### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

A Doutora Raquel Alice Zilli Cavalcante, MM Juíza Federal Corregedora, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO de 2025**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ana Íris Lobrigati ( <b>sábado</b> )	15	Evandro Langona Tagliatela ( <b>sábado</b> )
02	Ana Íris Lobrigati ( <b>domingo</b> )	16	Evandro Langona Tagliatela ( <b>domingo</b> )
03	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	17	Túlio Rogério Plácido Cocito ( <b>dia útil</b> )
04	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )	18	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
05	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	19	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
06	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	20	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
07	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	21	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
08	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>sábado</b> )	22	Ana Íris Lobrigati ( <b>sábado</b> )
09	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>domingo</b> )	23	Ana Íris Lobrigati ( <b>domingo</b> )
10	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	24	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
11	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	25	Evandro Lopes Salcedo ( <b>dia útil</b> )
12	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	26	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
13	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	27	Tony Aaron Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )
14	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )	28	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )

**Bauru, 22 de janeiro de 2025**

Raquel Alice Zilli Cavalcante  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 416, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/01 às 12h de 31/01/2025	6ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 31/01 às 12h de 03/02/2025	1ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 23/01/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-DUAR Nº 350, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS	31/01 a 07/02/2025	5ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/01/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-01VNº 244, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Analista Judiciário, RF 7291;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, os pedidos de compensação formulados e a conveniência dos serviços,

## RESOLVE

**I - AUTORIZAR** a compensação dos dias 31 de janeiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025 pela servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Analista Judiciário, RF 7291;

**II - AUTORIZAR** a compensação dos dias 23 e 29 de janeiro de 2025 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436; e,

**III - AUTORIZAR** a compensação do dia 03 de fevereiro de 2025 pela servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 24/01/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA MGCR-01VNº 245, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da **PORTARIA MGCR-NUAR Nº 318, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**,

## RESOLVE

**ESTABELECE**R a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 25/01/2025** - Vanessa Marques de Souza Noronha (Diretora de Secretaria Substituta) e Bruno Andrade Machado; e,
- b) **dia 26/01/2025** - Djenane Cristhine Marcelino Spena (Diretora de Secretaria Substituta) e Bruno Andrade Machado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Substituta**, em 24/01/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **PORTARIA OSA-DSUJ Nº 111, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

*Altera a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados, no período de janeiro a junho de 2025.*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** solicitação formulada por meio de correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 109, de 11 de dezembro de 2024 (11521639), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

**De:**

PERÍODO	MAGISTRADO
21.02.2025 a 28.02.2025	Mayara Sales Tortola Araújo
28.02.2025 a 07.03.2025	Gabriela Diniz Rodrigues
15.04.2025 a 25.04.2025	Mayara Sales Tortola Araújo

**Para:**

PERÍODO	MAGISTRADO
21.02.2025 a 28.02.2025	Gabriela Diniz Rodrigues
28.02.2025 a 07.03.2025	Mayara Sales Tortola Araújo
15.04.2025 a 17.04.2025	Gabriela Diniz Rodrigues
18.04.2025 a 25.04.2025	Mayara Sales Tortola Araújo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco, em 23/01/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-DUAR Nº 430, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
31.01 a 07.02.2025	6.ª Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 10/12/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-03VNº 140, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

#### **ESCALADE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 20/01/2025 a 27/01/2025**

GILSON FRANCISCO TORRES

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 23/01/2025, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASJCP-03VNº 139, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), **no período de 07/01/2025 a 17/01/2025**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 23/01/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

#### **4ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIASORO-04VNº 209, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

A **DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de Sorocaba, Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão da 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP para o **período de 31/01 a 07/02/2025**, nos termos da Portaria SORO-DUAR n. 136, de 25 de novembro de 2024,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

#### **01/02/2025**

Marcelo Mattiazo – RF 2658 – Diretor de Secretaria em substituição

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

#### **02/02/2025**

Marcelo Mattiazo – RF 2658 – Diretor de Secretaria em substituição  
Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 23/01/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 423, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

#### PERÍODO

De 01/02 a 28/02/2025

#### JUIZ(a)

Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 23/01/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

APRESIDENTE DA 10ª TURMA RECURSAL, Juíza Federal Lin Pei Jeng, no uso de suas atribuições regimentais:

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria SP-TR-TRE10 N° 37, de 05 de dezembro de 2024, para fazer constar que a sessão virtual eletrônica terá início às 12h do dia 14/02/2025, e será encerrada às 19h do dia 21/02/2025, observando o disposto na Resolução CNJ n° 591, 23 de de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 23/01/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-01VN° 139, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação SURF 11635382,

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria 95/23, 9721058, (item 3.a), conforme segue.

Onde se lê: "3. **DEBORALENCI PEREIRA GUERRA**, Técnica Judiciária, RF 7778, para substituir

a. **GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5695, na função de Supervisora de Processamentos diversos, FC-05, no período de 22/02 a 01/03/2023 (férias);"

Leia-se: "3. **DEBORALENCI PEREIRA GUERRA**, Técnica Judiciária, RF 7778, para substituir

a. **GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5695, na função de Supervisora de Processamentos diversos, FC-05, no período de 22/02 a 26/02/2023 (férias);"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 24/01/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA PPOR-01VN° 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **JÉSSICA FLORES SILVA**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO ACIL ANDRADE NETO** (RF 7530), Técnico Judiciário, para exercer as atividades referentes à função comissionada de Diretor de Secretaria CJ-3, no período de 07/01/2025 a 17/01/2025, em face das férias do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ** (RF 7570).

**JÉSSICA FLORES SILVA**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Flores Silva, Juíza Federal Substituta**, em 22/01/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.